



Processo nº 18/1100-0001508-5

Parecer nº 366/2018 CEC/RS

O projeto *ESPAÇO PRÓ-CULTURA NO NATAL SEM FRONTEIRAS 2018* é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto *Espaço Pró-Cultura no Natal sem Fronteiras- 2018*, cadastrado sob o número 18/1100-0001508-5, foi distribuído a este conselheiro em 21 de agosto de 2018 com diligência em 12 de setembro de 2018, após análise preliminar da SEDACTEL. A produção cultural do projeto é da Prefeitura Municipal de Porto Xavier, CEPC 378; o gestor cultural é Iodete Terezinha Guedes Kaiser, na função de secretária municipal de educação cultura e desporto.

Identificação do projeto

Inscrito na área de Tradição e Folclore, o presente projeto pretende realizar-se no período de 16 a 25 de dezembro de 2018, em Porto Xavier. Na equipe principal figuram Maiquel Josef Schultz, na função de coordenador-geral; Ana Paula Schnorr Gotardo, na função de coordenadora cultural; e, Odirlei Dutra, CRC 0842298, como contador.

Descrição do projeto, apresentação e justificativas, segundo o proponente:

Natal importante data comemorativa que simboliza o nascimento de Jesus Cristo, é uma celebração que acontece há mais de mil anos. Momento em que pessoas, famílias, organizações buscam renovar a esperança de uma vida e ter um mundo de paz e amor, e união. Porto Xavier não desconhece esses valores de intenções de seu povo e de suas origens, oportunidade que apresenta seu Natal sem Fronteiras. Que já de imediato prenuncia sua base. Natal sem Fronteiras numa região fronteiriça em que dois municípios de países diferentes, Brasil e Argentina vão confraternizar e conviver. Porto Xavier pretende realizar entre 16 e 25 de dezembro uma série de atividades culturais cuja temática é o Natal, o qual contará com shows natalinos, cantadas, encenações teatrais, apresentações artísticas visando a participação e inserção social com o acesso totalmente gratuito e com plena observância de atendimento as normativas de APPCI e acessibilidade.

Dimensão simbólica

A origem histórica de Porto Xavier remonta a fase das Missões jesuíticas Guaranis com a fundação da redução São Francisco Xavier em 1629 à margem direita do rio Uruguai, em 1886 é elevada à categoria de vila pertencendo então ao município de São Luiz Gonzaga. Sua emancipação política aconteceu em 1996. Não é necessário relembrar a diversidade cultural do nosso Estado nem sua condição laica, mas o Natal por sua simbologia maior une as pessoas no cultuar as tradições e os anseios de paz e fraternidade. Precisamos viver cada um dos momentos que relembram e marca as nossas origens sob pena de perdermos nossa identidade. E é isto que o Natal sem Fronteiras pretende realizar.

O Natal é tempo de mudança, de renovação de propósitos que ajudarão a construir uma sociedade caracterizada pela dignidade, honestidade e transparência.

Dimensão Econômica

“O presente projeto apresenta-se como uma oportunidade de geração de renda para a comuna como para as pessoas envolvidas no evento. Ou seja, artistas, técnicos e demais pessoas envolvidas na construção da festividade.”

Dimensão Cidadã

Este projeto proporcionará ao público local e visitantes, acesso gratuito. As normas de acessibilidade estarão presentes em todas as suas apresentações, possibilitando aos cidadãos com necessidades especiais plena oportunidade de fruição dos eventos programados.

Mas, é importante também enfatizar a dimensão de criação de plateias com apresentações as mais diversas sempre com a temática natalina.

Objetivos

Geral

Promover o novo momento de pensar e agir na comunidade, aproximar as comunidades do interior com as comunidades da cidade, promover atitudes de solidariedade, de respeito e amor ao próximo, aceitação das diferenças, amarrar vínculos de solidariedade de amor e respeito ao próximo.

Específicos

Entre inúmeros objetivos específicos elencados no projeto destacamos:

- promover turismo local
- estreitar laços de amizade com as comunidades vizinhas do Brasil e Argentina
- apresentar espetáculos com a temática natalina

Metas

Realizar os seguintes eventos:

- Natal de luz em família com o cantor Antônio Cardoso
- Show natalino com Miro Saldanha
- Espetáculo teatral com os Trovadores do Natal do Grupo de Teatro de Pernas pro Ar
- Encenação do presépio em pernas de pau com a Companhia do Riso
- Cantata de Natal coral Som do Coração
- Apresentações culturais a cargo dos grupos do CRAS intitulado No Natal Dançamos Sem Fronteiras
- Show natalino com o Sol Maior Show
- Espetáculo o Natal dos Palhaços com a companhia circense Burzum
- Encenação do presépio vivo Gaúcho;
- Apresentação da Invernada artística do CTG Corredor Missioneiro;
- Apresentações artísticas e encenações natalinas a cargo de escolas municipais.

É o relatório.

2. O projeto está corretamente formatado e nos anexos constam as cartas de anuência dos participantes do evento. Consta também nos anexos uma **Declaração de Acessibilidade assinada pelo Prefeito Municipal**.

Reza tal declaração: **“declaro para os devidos fins que o evento em tela será realizado de acordo com a convenção dos direitos das pessoas com deficiência promulgada pelo decreto nº6.949 de 25 de agosto de 2009, disponibilizando entrada adequada, rampas de acesso, banheiros com acesso a cadeirantes, bem como serão disponibilizados nos locais onde serão realizadas as atividades artístico- culturais propostas, espaços específicos para cadeirantes, idosos e gestantes, promovendo, protegendo e assegurando o exercício pleno equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais para todas as pessoas com deficiência, promovendo o respeito pela sua dignidade inerente”**.

Também declaram que o evento terá o APPCI validado em todos os dias dos espetáculos.

O projeto como já foi demonstrado possui mérito, relevância e oportunidade. Em seu texto fica evidente aderência das metas e objetivos com os espetáculos programados.

Podemos concluir que é raro encontrar nesse tipo de projeto tal coerência o que só dá méritos à prefeitura de Porto Xavier.

3. Condicionantes

1. Que seja garantido o pronto- atendimento e emergência nos dias do evento, tendo em vista que o projeto não cita tal item.
2. Que seja apresentado um plano de impacto ambiental (separação do lixo e descarte adequado).

4. Em conclusão, o projeto *Espaço Pró-Cultura no Natal sem Fronteiras- 2018* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 90.350,00** (noventa mil, trezentos e cinquenta reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.

Claudio Trarbach

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS